





A portrait of a man with short dark hair, wearing a dark suit, light blue shirt, and patterned tie. He is looking off to the side with a serious expression. The background is blurred, showing vertical lines.

ETARISMO

**PODE VIRAR INJÚRIA
QUALIFICADA.**

Fabio Macedo está na luta!

CLIENTE: FABIO MACEDO	CPF: 650.028.653-72
ENDEREÇO: Edfício Anexo IV, gabinete 515, Câmara dos Deputados.	CEP: 70.160-900

ATIVIDADES REALIZADAS:

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM AGOSTO

- Elaboração de releases;
- Relacionamento com pauteiros, repórteres e editores de jornais do estado do Maranhão;
- Acompanhamento de audiências em gabinete;
- Preparação de textos de apoio (briefings) que auxiliem o parlamentar em audiências e no Plenário,
- Elaboração de briefings que auxiliem o chefe de gabinete na preparação de material legislativo;
- Elaboração de pauta para as redes sociais;
- Revisão e edição de material de redes sociais;
- Participação na definição de estratégias de comunicação,

Além dos briefings que não foram veiculados (somente para utilização do parlamentar), resultados dos trabalhos realizados podem ser verificados na internet, através do site do deputado FABIO MACEDO e redes sociais do parlamentar; são elas.

a)Twitter/Instagram: @fabiodiasmacedo

b)Faceb00k: fabiodiasmacedo

c)Matérias veiculadas em jornais e sites de notícias do estado do Maranhão

A título de ilustração, encaminhamos em anexo, alguns exemplos de trabalhos publicados.

DOCUMENTO FISCAL:

Chave de acesso: F2AB.5993.8C73.F291.9723.1C60.3805.0F45 Nº NFAe: 00000078

AUTENTICAÇÃO

Por ser verdade, dato e assino
São Luis, 13 de outubro de 2025

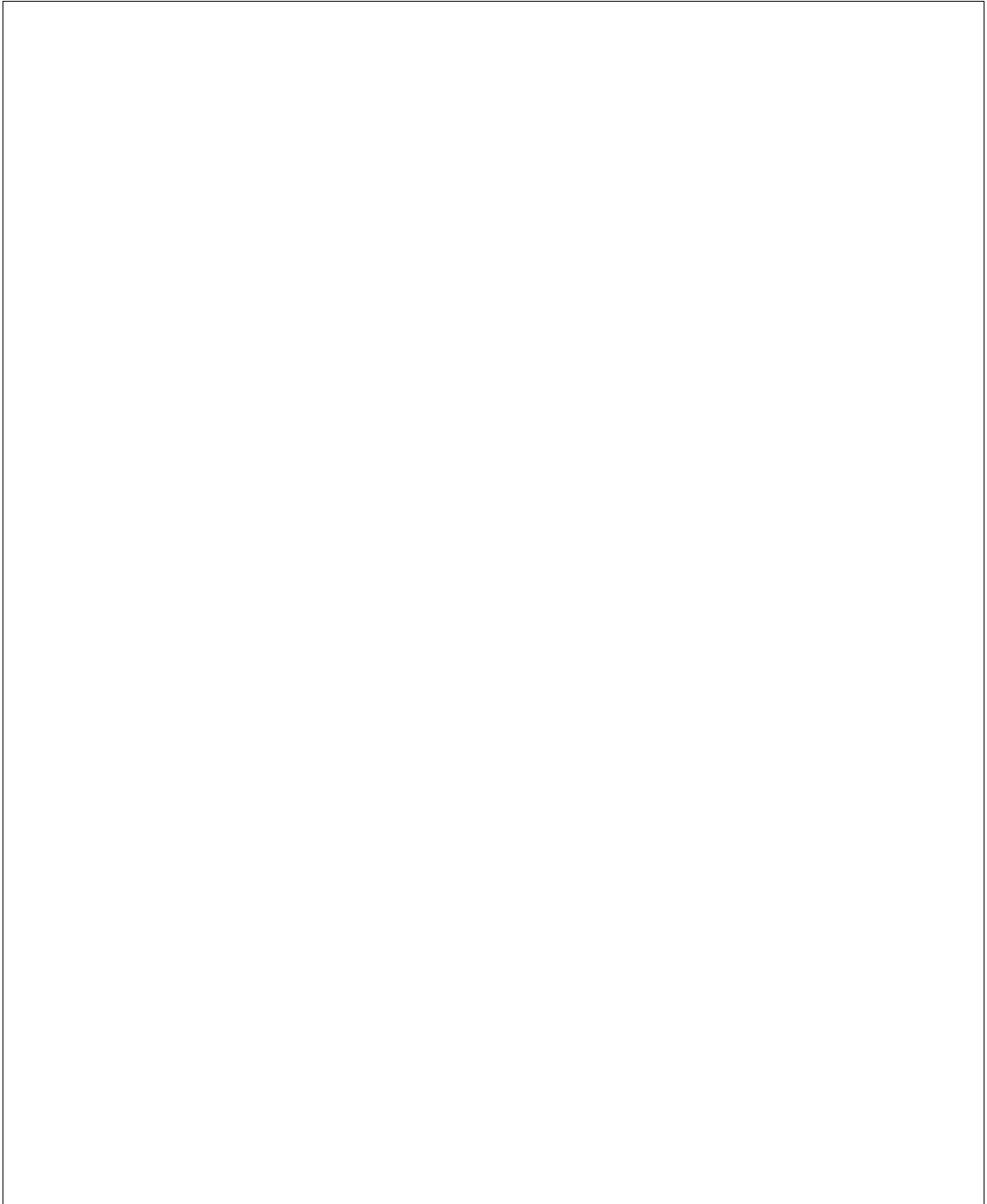
IMS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 15.717.794/0001-86



Documento assinado digitalmente
IVO MUNIZ SILVA
Data: 13/10/2025 11:36:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atestamos que os serviços acima relacionados foram executado

Brasília-DF, 13 de outubro de 2025



RECIBO DE PAGAMENTO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Núcleo de controle para exercício de atividade parlamentar da Câmara dos Deputados, que o cliente Deputado Federal **FÁBIO MACEDO, CPF.: 650.028.653-72**, efetuou o pagamento da **Nota Fiscal 0000078**, no valor de R\$ 23.000,00(VINTE E TRÊS MIL REAIS) emitida pela empresa **IMS SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ 15.717.794/0001-86** referente aos serviços prestados no mês de agosto de 2025.

São Luís, 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

IVO MUNIZ SILVA

Data: 13/10/2025 11:30:46-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

IVO MUNIZ SILVA

CNPJ 15.717.794/0001-86

	PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota	00000078			CERTIFICADO 1020250092198759 										
		Data e Hora da Emissão	13/10/2025 11:16:40													
		Código de Verificação	F2AB.5993.8C73.F291.9723.1C60.3805.0F45													
PRESTADOR DE SERVIÇOS																
Nome / Razão Social: IMS SERVIÇOS LTDA																
CPF / CNPJ: 15.717.794/0001-86																
Inscrição Municipal: 98225383																
Endereço: R DEZ 06 QUADRA 10 - BAIRRO BEQUIMAO - CEP: 65061600																
Município: SAO LUIS UF: MA Email: ivo_muniz@hotmail.com Telefone: (98) 81883012																
TOMADOR DE SERVIÇOS																
Nome / Razão Social: FABIO HENRIQUE DIAS DE MACEDO																
CPF/CNPJ: 650.028.653-72																
Inscrição Municipal:																
Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS, ED. ANEXO 4, GABINETE 515 - BAIRRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 70160900																
Município: BRASILIA UF: DF Email: Telefone:																
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																
Descrição:REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, NO MÊS DE AGOSTO DE 2025																
<table><tr><th>Tipo do Item</th><th>Item</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitário (R\$)</th><th>Valor Total (R\$)</th></tr><tr><td>TRIBUTÁVEL</td><td>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO</td><td>1</td><td>23.000,00</td><td>23.000,00</td></tr></table>							Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	1	23.000,00	23.000,00
Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)												
TRIBUTÁVEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	1	23.000,00	23.000,00												
<table><tr><td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td></tr></table>							PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00					
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00												
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 23.000,00																
<table><tr><td>Valor Total Composição: R\$ 0,00</td><td>Valor Total Deduções: R\$ 0,00</td><td>Base Cálculo: R\$ 23.000,00</td><td>Alíquota: 5,00%</td><td>Valor ISS: R\$ 1.150,00</td></tr></table>							Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 23.000,00	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 1.150,00					
Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 23.000,00	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 1.150,00												
OUTRAS INFORMAÇÕES																
Descrição NBS:																
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador																
Tributação: TRIBUTÁVEL COM PAGAMENTO																
Mês de 10/2025																
Local de Prestação do SAO LUIS / MA																
Recolhimento: PRÓPRIO																
Atividade: 329900300 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS																
Serviço: 1706 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCAO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE																
Informações Pagamento: Paga em 13/10/2025 na guia de N? 28399538																
OBSERVAÇÃO: Em conformidade com o art. 1º c/c art. 4º, II da Lei nº 5.826, de 20.12.2013, o prestador de serviços se encontra submetido aRegime Especial de Fiscalização, razão pela qual deve recolher o imposto referente à nota fiscal que emitir de forma antecipada, não cabendo retenção do ISSQN pelo tomador que for responsável tributário																